

Extrato da Ata n.º 2/2017

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezassete, pelas nove horas, na Reitoria da Universidade de Lisboa, reuniu o Conselho Geral da Universidade de Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Informações;
- 2 - Aceitação pela Universidade de Lisboa através do ISEG, da Doação da Universidade Nova de Lisboa relativa ao Edifício da Rua Miguel Lúpi n.º 20;
- 3 - Doação pela Universidade de Lisboa à Universidade Nova de Lisboa de imóveis do antigo Instituto Bacteriológico Câmara Pestana;
- 4 - Aprovação do valor das Propinas;
- 5 - Alteração dos mapas de pessoal;
- 6 - Aprovação do Plano de Atividades da ULisboa para 2017;
- 7 - Aprovação do Orçamento da Ulisboa para 2017;
- 8 - Outros assuntos.

Presidiu à reunião a Presidente do Conselho Geral, Dr.ª Leonor Beleza. Estiveram presentes os membros que figuram na lista que constitui o anexo 1 à presente ata.

1 - Informações

2 - Aceitação pela Universidade de Lisboa através do ISEG, da Doação da Universidade Nova de Lisboa relativa ao Edifício da Rua Miguel Lúpi n.º 20;

Entrando neste ponto da ordem de trabalhos, foi dada a palavra ao Reitor que fez um breve historial deste processo, explicando as razões que justificam esta proposta de doação por parte da UNL à ULisboa.

Havendo a necessidade de ampliar as instalações do Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa, foi decidida pelo Ministério da Educação a aquisição do Edifício sito na Rua Miguel Lúpi n.º 20, freguesia da Lapa, Concelho de Lisboa.

Por conveniência do Ministério da Educação, designadamente para tornar mais célere o processo administrativo de aquisição, uma vez que a Universidade Nova de Lisboa (UNL) estava em regime de instalação, a aquisição foi efetuada a favor da UNL, com o acordo verbal

entre os Reitores da UTL e da UNL, Prof. Fraústo da Silva e Prof. Alfredo de Sousa, que assumiram o compromisso de posteriormente procederem à transmissão do imóvel da UNL para a UTL.

O Secretário de Estado do Ensino Superior e Investigação Científica autoriza e aprova a aquisição do imóvel em 13/02/1975, como consta do Contrato de Promessa de Compra e Venda entre a UNL e a BALCOS - Empreendimentos Financeiros, Lda. A Escritura de aquisição foi outorgada em 21/05/1976, no 17.º Cartório Notarial de Lisboa

Em 28/02/2000, o Conselho Administrativo da UNL delibera a disponibilidade para proceder à doação do imóvel, através de escritura notarial.

Por Despacho de 19/10/2000 do Secretário de Estado do Ensino Superior é aprovada a proposta de doação .

A 21/12/2000 o Conselho Administrativo da UTL delibera aceitar a doação .

Iniciados os procedimentos para a outorga da escritura de doação, foi detetada a ausência de licença de utilização da Câmara Municipal de Lisboa, o que inviabilizou, naquela data, a sua outorga.

Em 26/2/2003 a Câmara Municipal de Lisboa certifica que, por se tratar de uma "obra de iniciativa dos Serviços do Estado" à data da construção e aquisição, não havia obrigatoriedade de emissão de licença de utilização. Não obstante esta certificação, até à data não foi ainda outorgada a escritura.

Verifica-se que desde a aquisição pelo estado deste edifício, o mesmo tem sido sempre utilizado pelo ISEG.

Neste sentido considerando que, nos termos do disposto na alínea h), do n.º 2 do artigo 82º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, compete ao Conselho Geral, sob proposta do Reitor, propor ou autorizar, conforme disposto na lei, a aquisição ou alienação do património imobiliário da instituição e considerando que as duas Universidades pretendem desde já proceder à transferência do edifício sito na Rua Miguel Lúpi, n.º 20, freguesia da Lapa, concelho de Lisboa, conforme acordado no momento da aquisição do imóvel e tendo em consideração ainda que no edifício sempre funcionou o Instituto Superior de Economia e Gestão, de acordo com objetivo que presidiu à sua aquisição, o Reitor solicitou ao Conselho Geral da Universidade de Lisboa, autorizar a Universidade de Lisboa, através do ISEG, a aceitar a doação por parte da Universidade Nova de Lisboa do edifício sito na Rua Miguel Lúpi, n.º 20, freguesia da Lapa,

concelho de Lisboa, inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 1649 da freguesia da Lapa, concelho de Lisboa e registado na Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o n.º 378 da freguesia da Lapa, Concelho de Lisboa.

Após uma breve discussão havida em torno desta questão, a proposta reitoral foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade

3 - Doação pela Universidade de Lisboa à Universidade Nova de Lisboa de imóveis do antigo Instituto Bacteriológico Câmara Pestana

Entrando neste ponto da ordem de trabalhos, foi dada a palavra ao Reitor que fez um breve historial deste processo, explicando as razões que justificam esta proposta de doação por parte da ULisboa à UNL.

Com a implantação da República Portuguesa e a criação da Universidade de Lisboa, em 1911 o Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana (IBCP) foi anexo à Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, situação que se manteve até 1989.

Com a publicação dos Estatutos da Universidade de Lisboa, naquela data, o IBCP passou a integrar a reitoria.

Através de protocolo, de 7 de abril de 1998, celebrado entre a Universidade de Lisboa e a Universidade Nova de Lisboa, e homologado pelo Secretário de Estado do Ensino Superior, a Universidade de Lisboa comprometeu-se a ceder definitivamente à Universidade Nova de Lisboa uma parcela das antigas instalações do IBCP - Anexo 1.

Esta cedência estava condicionada à garantia, pelo Ministério, do financiamento para a construção de um edifício localizado na cerca comum à Faculdade de Medicina de Lisboa e ao Hospital de Santa Maria.

Em 20/08/2009, após aprovação pela Direção Geral do Ensino Superior da construção do novo edifício Câmara Pestana no campus da Faculdade de Medicina/Hospital de Santa Maria, o Reitor da Universidade de Lisboa autorizou a afetação do espaço, definido no âmbito do protocolo de 1998, à Universidade Nova de Lisboa.

Desde essa data a Universidade Nova de Lisboa tem vindo a proceder à reedificação das construções anteriormente existentes.

Através do Decreto-Lei n.º 266-E/2012, que aprovou a fusão da Universidade Técnica de Lisboa e da Universidade de Lisboa, é transferida para a propriedade da Universidade de Lisboa o conjunto imobiliário correspondente às instalações do antigo IBCP, inscrito na matriz predial urbana com o n.º 1455 da freguesia de Arroios (anterior artigo matricial n.º 804 da Freguesia da Pena), concelho de Lisboa, e o registo predial n.º 405 da freguesia da Pena, concelho de Lisboa – Anexo 2.

As áreas afetadas à UNL e à ULisboa constituíam um só artigo matricial, pelo que a atribuição da parcela afeta à UNL, estava dependente de um processo de destaque.

Para este efeito procedeu-se ao destaque da parcela correspondente à cedência a efetuar à UNL, dando origem aos seguintes artigos matriciais:

Parcela da ULisboa - imóvel sito na Rua do Instituto Bacteriológico n.º 7, artigo matricial urbano provisório n.º P3860 da freguesia de Arroios, concelho de Lisboa – Anexo 3;

Parcela a atribuir à UNL - imóvel sito na Rua do Instituto Bacteriológico n.º 3, 3A, 5, 5A e 5B e Rua Câmara Pestana n.º 6, 6A e 6B artigo matricial urbano provisório n.º P3861 da freguesia de Arroios, concelho de Lisboa – Anexo 4.

Neste sentido, considerando que, nos termos do disposto na alínea h), do n.º 2 do artigo 82º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, compete ao Conselho Geral, sob proposta do Reitor, propor ou autorizar, conforme disposto na lei, a aquisição ou alienação do património imobiliário da instituição e, tendo em atenção o estabelecido no protocolo, de 7 de abril de 1998, celebrado entre a Universidade de Lisboa e a Universidade Nova de Lisboa, e homologado pelo Secretário de Estado do Ensino Superior, o Reitor solicitou ao Conselho Geral autorização para a Universidade de Lisboa, proceder à doação à Universidade Nova de Lisboa os imóveis sitos na Rua do Instituto Bacteriológico n.º 3, 3A, 5, 5A e 5B e Rua Câmara Pestana n.º 6, 6A e 6B, com o artigo matricial urbano provisório n.º P3861 da freguesia de Arroios, concelho de Lisboa.

Após uma breve discussão havida em torno desta questão, a proposta reitoral foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade

4 – Aprovação do valor das Propinas

Nos termos do nº 2 alínea h) do artigo 19º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, o Conselho Geral da Universidade de Lisboa, na sua reunião realizada em 20 de abril de 2017, deliberou aprovar a proposta do Reitor, para a fixação do valor das propinas para o ano lectivo de 2017/2018, anexa à presente deliberação, da qual faz parte integrante, por maioria com duas abstenções.

5 – Alteração dos mapas de pessoal

A Presidente deu a palavra ao Reitor que referiu que as propostas de alteração dos mapas de pessoal veiculadas, foram realizadas tendo em vista a reorganização de pessoal das Escolas e dos Serviços Centrais.

Procedeu-se à votação e as propostas de alteração dos mapas de pessoal, foram aprovadas por unanimidade.



Leonor Beleza
Presidente do Conselho Geral

